

Considerando o PAE nº 2024/476695-GGP, de 22/04/2024;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELINA LIMA BORGES, matrícula nº 3168107/1, Assistente Técnico, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas GGP, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, por motivo de Licença Premio da titular, RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3166902/1

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 22 de abril de 2024.

Protocolo: 1065291

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333/2024 de 22/04/2024

Objetivo: Para representar o ITERPA em Brasília, na reunião institucional a ser realizada no dia 22.04.2024 no Ministério de Desenvolvimento Agrário e de visita técnica no dia 23.04.2024.

Período: 21 a 23/04/2024 (2,5) Diárias

Servidor:

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1065025

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0330/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2024/159670, datado de 09/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 15(quinze) dias restantes de gozo de férias, ao servidor, JONY LIMA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 57198186/1, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, férias concedidas através da PORTARIA nº 028/24 de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.682 de 17/01/2024 e Interrompidas através da PORTARIA nº 01110/24 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.715 de 19/02/2024.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de abril 2024

Protocolo: 1065167

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 05/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2021 - SEDAP, PUBLICADO NO D.O.E Nº 35.788, DE 18 de abril de 2024.

Onde se lê: 7Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2023. **Leia-se:** Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1065007

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1676/2024 – ADEPARÁ, de 22 de abril de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2300888, instaurado pela PORTARIA nº 226/2024 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.714 de 16 de fevereiro de 2024 para apuração de possível infração, previstas nos art. 190, INCISO III, 199

e 201, da Lei 5.810/94.

ESTABELECEER que esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1065157

PORTARIA Nº1672/2024 –ADEPARA, de 22 de abril de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, No Uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 594/2024, de 08 de março de 2024 -ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.740/2024, de 11/03/2024,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 2024/41, CPAD19/04/2024 (e-PROTOCOLO Nº 2024/2139538) e das razões apresentadas no termo de Revelia, constante nos autos do processo nº 2021/1261207

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor da acusada indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafo da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1 cargo Técnico de Nível Superior, para exercer o encargo de defensor dativo do servidor R.R. de B, matrícula 57188327/1 cargo Agente Fiscal Agropecuário, com fundamento no art.220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, a fim de apresentar Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data da publicação, podendo requisitar a comissão eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ.

Protocolo: 1065170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1663/2024: BENEFICIÁRIO: LAIANE PINTO DA SILVA PEREIRA; Matrícula: 5976131; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Considerando necessidade de suprir excepcionais demandas desta unidade e escritórios na zona rural, que por seu caráter eventual, não possam ser submetidos ao processamento natural das compras públicas (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1064985

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1664/2024: BENEFICIÁRIO: SAMUEL BEZERRA DE SOUSA; Matrícula: 5948605; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a necessidade de suprir excepcionais demandas desta unidade e escritórios na zona rural, que por seu caráter eventual, não possam ser submetidos ao processamento natural das compras públicas (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1064988

DIÁRIA

PORTARIA: 1691/2024 Objetivo: Vigilância ativa e vacinação fiscalizada em propriedades de maior risco. Pede-se meia diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 54189285 / PERICLES DIAS BASTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 23/04/2024 a 25/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1065270

PORTARIA: 1662/2024 Objetivo: Dar apoio a vistoria, fiscalização de produtos farmacêuticos, biológicos e controlados, bem como orientações aos funcionários das revendas sobre as atividades de fiscalização nas revendas de Curionópolis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 6045680 / JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 22/04/2024 e 23/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1064975

PORTARIA: 1661/2024 Objetivo: Realizar a fiscalização da coleta de amostras de para pesquisa de salmonela em 05 granjas do referido município. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 308,84 / 18/04/2024 A 19/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1064972

PORTARIA: 1970/2024 Objetivo: Realizar as atividades de inspeção clínica de patas e boca que são metas previstas para as propriedades de maior risco, atendendo ao programa estadual de erradicação da febre aftosa, no